****

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /17.**

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a estudar alternativas para o aterro sanitário, em nosso município e dá outras providências.

**Art. 1º** Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos - CEE, composta por 03 vereadores, para que se estude alternativas para o aterro sanitário em nosso município.

 **Parágrafo único** Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE, da Companhia de Tecnologia e Saneamento Básico - CETESB, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, as universidades, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

 **Art. 2º** No prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

 **Art. 3º**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de abril de 2017.

# ELIAS CHEDIEK

Vereador

Lfm CEE\_17

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o aterro sanitário de Araraquara encerrou suas atividades em 2009 e que todo lixo domiciliar está sofrendo transbordo e encaminhado para o aterro de Guatapará,

Considerando o alto custo que pagamos para a execução desse trabalho, os riscos para o meio ambiente e a existência de nova tecnologia que substitui com vantagem o sistema de aterro sanitário, inclusive com retorno financeiro,

Considerando ser o assunto muito importante e que algo precisa ser feito na busca de sanar essas falhas é que estamos solicitando a aprovação do projeto de resolução que criaComissão Especial de Estudos - CEE destinada estudar alternativas para o aterro sanitário, em nosso município e dá outras providências.

Sala de Sessões ¨Plínio de Carvalho¨, 25 de abril de 2017.

# ELIAS CHEDIEK

Vereador

Lfm CEE\_17